ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 47ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 2 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Registrou que os Senhores Juízes Felipe Henrique e Fernando Nóbrega e a Senhora Juíza Luzia Farias estavam participando da sessão remotamente (por videoconferência). Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 46ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de junho de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600005-34.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA
INTERESSADO: DIRETÓRIO DEMOCRATAS ESTADUAL
ADVOGADA: THAYLA RICHER SOARES LOURENCO - OAB/AC5166
INTERESSADA: CARLA MIOTO NICIANI
INTERESSADO: JAIRO CASSIANO BARBOSA
INTERESSADA: ALDECIRA LEITE COSTA DE SIQUEIRA
INTERESSADO: MARCIO MIGUEL BITTAR
INTERESSADO: UNIÃO - UNIÃO BRASIL
ADVOGADO: WILLIAMSON PAZ DAS NEVES - OAB/AC5386
ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO DE SOUZA - OAB/AC3826
ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696-A
ADVOGADA: PAMELA DE OLIVEIRA ALVIM - OAB/AC5758
ADVOGADA: PAMELA ANDRESSA DE MATOS COSTA - OAB/AC6183
ADVOGADO: HAIRON SAVIO GUIMARAES DE ALMEIDA - OAB/AC6149
ADVOGADO: GERALDO NEVES ZANOTTI - OAB/AC2252
ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333-A
ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/BA22111-A
ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436-A
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão de Direção Estadual do DEMOCRATAS - DEM (atual UNIÃO BRASIL) - Exercício Financeiro de 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar as contas do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATAS referentes ao exercício 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão em virtude de comunicações internas administrativas a serem dadas aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral. Durante a suspensão dos trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez as seguintes comunicações: 1) que o Juiz Titular da 6ª Zona Eleitoral, Doutor Clóvis Lodi, fez viagem às sedes das 4ª, 5ª e 7ª Zonas – pelas quais atualmente está respondendo –, para praticar atos processuais e preparatórios para as eleições que se avizinham; 2) que este é um ano atípico no que diz respeito a movimentações de juízes, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre realizou promoções, dispensando o interstício temporal dos juízes substitutos, motivo pelo qual houve alteração do quadro de magistrados nas 4ª, 5ª e 7ª Zonas Eleitorais; 3) que o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, informou-lhe – antes do início da presente sessão – que já havia sido finalizado o procedimento de inscrição de novos juízes para exercerem a jurisdição eleitoral, cujos processos serão encaminhados à Procuradoria Regional Eleitoral para lançamento de parecer e, em seguida, serão submetidos à apreciação da Corte possivelmente pelo Senhor Desembargador Roberto Barros, Membro substituto, em virtude de usufruto de férias do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira a partir do dia 8 de julho do ano em curso; 4) que há a possibilidade de afastamento da Juíza da 1ª Zona Eleitoral, caso o cunhado da Magistrada concorra a cargo majoritário na Capital; 5) que, em razão do quadro deficitário de juízes eleitorais – e de servidores – 4 servidores da Secretaria deste Tribunal viajaram, no domingo, para as sedes das 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Zonas Eleitorais. Na ocasião, almejou que, pelo menos, a partir do mês de agosto deste ano, não aconteçam modificações no quadro de juízes eleitorais, haja vista que, segundo o Senhor Presidente, é muito prejudicial para a administração do pleito; e 6) que, no dia anterior, reuniu-se com o Governador do Estado, para solicitar a requisição de servidores para atuarem nas zonas eleitorais da Capital, durante as eleições deste ano, bem como também reuniu-se com o Secretário de Administração do Município com o objetivo de solicitar 10 servidores, para reforçar o quadro de pessoal das zonas eleitorais. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 4 de julho de 2024, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 05/08/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 26/08/2024, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 04/09/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688581** e o código CRC **562CD23C**.